

## Canal Energia – 25/02/2013

### ESS deve ultrapassar os R\$ 4 bilhões entre outubro e abril, calcula **Acende Brasil**

[http://www.canalenergia.com.br/zpublisher/materias/Investimentos\\_e\\_Financas.asp?id=93918](http://www.canalenergia.com.br/zpublisher/materias/Investimentos_e_Financas.asp?id=93918)

Até a terceira semana de janeiro encargo já somou mais de R\$ 2,8 bilhões, segundo **Claudio Sales**

O acionamento na base de térmicas fora da ordem de mérito deverá fazer com que o Encargo de Serviço de Sistema ultrapasse os R\$ 4 bilhões entre outubro e abril, segundo cálculos do **Instituto Acende Brasil**. De acordo com o presidente do instituto, **Claudio Sales**, que considera a estimativa conservadora, até a terceira semana de janeiro o ESS somou R\$ 2,821 bilhões.

O montante será repassado aos consumidores no momento da revisão ou reajuste tarifário, mas o problema, segundo o executivo, é que as distribuidoras não tem caixa para adiantar o pagamento dessa conta. "O ESS tem que ser pago pelas distribuidoras em um prazo de 30 dias e ela só vai receber isso em 12 parcelas, sendo a primeira a partir da data de aniversário do seu reajuste", disse. **Sales** acrescenta que as distribuidoras não tem caixa para sustentar esse adiantamento por todo esse tempo e que isso desestabiliza o setor.

Ele conta que quando o modelo foi concebido lá atrás pelo legislador, a experiência que se tinha era de que o acionamento de usinas por segurança energética tinha uma ordem de grandeza em torno de R\$ 100 milhões. "Agora, a ordem de grandeza mudou, não é mais milhão, é bilhão, porque as térmicas estão sendo acionadas na base por todo esse período", analisou.

Sem caixa para arcar com os custos das térmicas, as distribuidoras querem uma solução do governo para o tema. O ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, afirmou que o governo está trabalhando no tema e que uma solução sairia ainda nesta segunda-feira, 25 de fevereiro.

Para **Sales**, uma saída seria repassar esses custos imediatamente aos consumidores. "Se a distribuidora tem que pagar pelo despacho térmico em 30 dias, ela deve receber esses recursos em 30 dias", defendeu o executivo em entrevista à Agência CanalEnergia. Ele disse ainda que as bandeiras tarifárias, que entrarão em vigor a partir de janeiro de 2014 poderão mitigar esse impacto sobre as distribuidoras.

A ideia do sistema de bandeiras tarifárias é que o consumidor tenha a noção do custo da energia no momento do consumo. Além disso, o custo da energia será sinalizado com as cores verde, amarela e vermelha. A amarela significa que os custos de geração estão subindo e já será cobrada uma taxa adicional de R\$ 15/MWh na conta de luz. Na vermelha, os custos já estarão altos e essa taxa será de 30/MWh.

**Sales** lembrou ainda que as distribuidoras já tinham tido um impacto negativo em seu caixa com o terceiro ciclo de revisão tarifária. Além disso, as cotas de energia

provenientes das concessões prorrogadas através da Lei 12.783/2013 não foram suficientes para substituir os contratos de energia existente que saíram do portfólio das concessionárias. Com isso, elas estão expostas no curto prazo, tendo que comprar energia ao Preço de Liquidação de Diferenças, pressionando ainda mais o caixa das empresas.